

do quadro de pessoal da Secretaria do TSE, para compor a equipe de apoio ao Pregão Eletrônico.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11/2004,

Nº 333/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 53/2004, firmado com a empresa Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de condução de veículos oficiais.

Art. 2ª Designar o servidor JOÃO RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 309000157, como seu substituto.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 1.607/2004,

Nº 334/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548 e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 55/2004, firmado com a empresa Engerede Engenharia e Representação Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de reforma das salas da Secretaria de Orçamento e Finanças, localizada no anexo III do Tribunal Superior Eleitoral, com mudanças de layout e adaptações nas instalações de dados, voz e energia elétrica.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,